

**PORTARIA N.º 0270, de 23 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **JULIANA GOMES PIMENTEL**, cadastro 72.634370-8, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, à Fundação Luís Eduardo Magalhães – Centro de Modernização, no período de 01/06/2016 a 13/12/2017, correspondendo a 558 (quinhentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e 13 (treze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**